

seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00015923-03

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 05/02/2025, a servidora MARIANA ALINE ROCHA, matrícula 138263-2, do cargo de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 103607/2025

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00015819-56

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 04/02/2025, a servidora FLAVIA APARECIDA LEANDRO, matrícula 118534-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 103608/2025

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00014503-47

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 07/02/2025, o servidor ALEX MENEZES MATSUYAMA, matrícula 142593-5, do cargo de Professor de Educação Básica IV - Educação Especial, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 103609/2025

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00016070-09

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 06/02/2025, o servidor JOSEILSON SANTOS DE LIMA, matrícula 142457-2, do cargo de Vice-Diretor, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 103610/2025

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00015380-15

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 06/02/2025, a servidora NATALIA CRISTINA SOARES DE SOUZA, matrícula 130808-4, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 103611/2025

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00152641-33

RESOLVE

Designar o servidor CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES, matrícula 139250-6, para responder pela Secretaria Municipal de Justiça, durante o afastamento do servidor PETER PANUTTO, matrícula 135601-1, no período de 26/02/2025 a 12/03/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 103612/2025

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00125219-41

RESOLVE

Designar o servidor FAGNER ALEXANDRE POMPIANI, matrícula 137529-6, para responder pela Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, durante o afastamento do servidor CHRISTIANO BIGGI DIAS, matrícula 125065-5, no período de 06/03/2025 a 20/03/2025, por férias regulamentares.

Campinas, 07 de fevereiro de 2025
DÁRIO SAADI
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

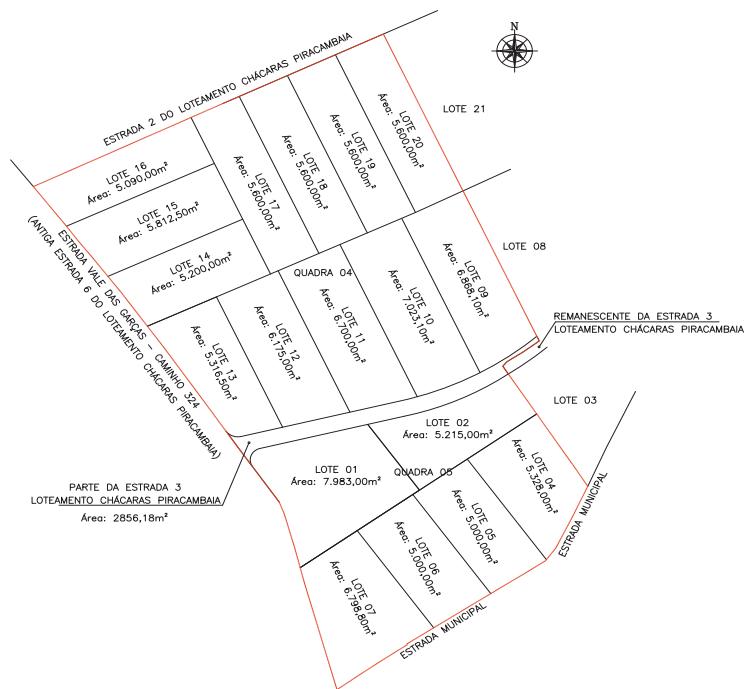
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DA ASSOCIAÇÃO DE ADESTRAMENTO MANÉGE RESIDENCE

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal denominado ASSOCIAÇÃO DE ADESTRAMENTO MANÉGE RESIDENCE, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido nas Áreas de Regularização Fundiária de Interesse

Específico, instituídas através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe do Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

A ASSOCIAÇÃO DE ADESTRAMENTO MANÉGE RESIDENCE foi implantada sobre: Lote 09 da Quadra 04, objeto da Matrícula nº 72.127 do 2º R.I.; Lote 10 da Quadra 04 objeto da Matrícula nº 72.198 do 2º R.I.; Lote 11 da Quadra 04, objeto da Matrícula nº 72.129 do 2º R.I.; Lote 12 da Quadra 04, objeto da Matrícula nº 72.130 do 2º R.I.; Lote 13 da Quadra 04, objeto da Matrícula nº 72.131 do 2º R.I.; Lote 14 da Quadra 04, objeto da Matrícula nº 72.132 do 2º R.I.; Lote 15 da Quadra 04, objeto da Matrícula nº 102.719 do 2º R.I.; Lote 16 da Quadra 04, objeto da Matrícula nº 102.720 do 2º R.I.; Lote 17 da Quadra 04, objeto da Matrícula nº 102.721 do 2º R.I.; Lote 18 da Quadra 04, objeto da Matrícula nº 102.722 do 2º R.I.; Lote 19 da Quadra 04, objeto da Matrícula nº 102.723 do 2º R.I.; Lote 20 da Quadra 04, objeto da Matrícula nº 102.724 do 2º R.I.; Lote 01 da Quadra 05, objeto da Matrícula nº 72.133 do 2º R.I.; Lote 02 da Quadra 05, objeto da Matrícula nº 72.134 do 2º R.I.; Lote 04 da Quadra 05, objeto da Matrícula nº 72.135 do 2º R.I.; Lote 05 da Quadra 05, objeto da Matrícula nº 72.136 do 2º R.I.; Lote 06 da Quadra 05, objeto da Matrícula nº 72.137 do 2º R.I.; Lote 07 da Quadra 05, objeto da Matrícula nº 72.138 do 2º R.I. e parte da Estrada 3, objeto da Inscrição nº 157, Livro 8-H, fls. 304, todos do Loteamento Chácaras Piracambaba.



Clique aqui para acessar os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro da **ASSOCIAÇÃO DE ADESTRAMENTO MANÉGE RESIDENCE**: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/kSmeeP6tepaWHxF>

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários das áreas atingidas pelo seu perímetro, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se **MANIFESTAREM** a este promovido da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E da **ASSOCIAÇÃO DE ADESTRAMENTO MANÉGE RESIDENCE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E da **ASSOCIAÇÃO DE ADESTRAMENTO MANÉGE RESIDENCE**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro da **ASSOCIAÇÃO DE ADESTRAMENTO MANÉGE RESIDENCE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2021.10.3375 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 05 de fevereiro de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
 Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DA ASSOCIAÇÃO DE ADESTRAMENTO MANÉGE RESIDENCE

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024;